



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6º TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019 E Nº 244/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E AS EMPRESAS AUTO POSTO DA XV LTDA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA, RESPECTIVAMENTE.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, em cumprimento ao disposto no Item 11 do Edital de Pregão nº 54/2019 e na cláusula DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO, DO CONTROLE DE PREÇOS disposta nas respectivas Atas de Registro de Preços, resolve promover o presente termo nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO expediu o Pregão Presencial nº 54/2019, objetivando o Registro de Preços para Aquisição Futura de Combustíveis Tipos: Álcool Etílico Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel BS 500, Óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio (Arla 32), para Utilização nos Veículos e Maquinários da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços, art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, no Item 11 do Edital de Pregão nº 54/2019 e na cláusula DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO, DO CONTROLE DE PREÇOS disposta nas respectivas Atas de Registro de Preços, **sobre o saldo remanescente a partir de 01/01/2020**, conforme segue:

Contratada: AUTO POSTO DA XV LTDA, CNPJ nº 18.685.770/0001-80			
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
02	Litro	Combustível Tipo Gasolina Comum – Marca: Shell	4,1135

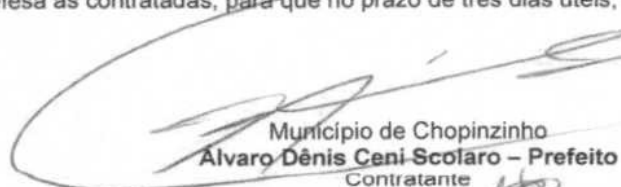
Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ Nº 08.225.949/0002-82			
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
04	Litro	Combustível Tipo Diesel BS 500 – Marca: Stang	3,4299
06	Litro	Combustível Tipo Diesel S 10 – Marca: Stang	3,4396

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

O presente termo será devidamente publicado, na sua forma resumida, e submetido ao contraditório e ampla defesa às contratadas, para que no prazo de três dias úteis, manifestem-se acerca deste termo.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2020.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda - Contratada
Antônio Stang - Representante Legal


Auto Posto da XV Ltda - Contratada
Ireni Terezinha Brancalioni - **Mariciane Vergínia Berlanda Prestes**
Representantes



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Publicação:

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Auto Posto da XV Ltda, CNPJ Nº 18.685.770/0001-80 e Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda, CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente a partir de 01/01/2020, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 4,1135. Combustível Tipo Diesel BS 500 Valor Unitário: R\$ 3,4299. Combustível Tipo Diesel S 10, R\$ 3,4396. Pregão Presencial 54/2019. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município, Antônio Stang pelo Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda e Ireni Terezinha Brancalioni e Mariciane Vergínia Berlanda Prestes pelo Auto Posto da XV Ltda.

Brevi

RB

AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Auto Posto da XV Ltda, CNPJ Nº 18.685.770/0001-80 e Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda, CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente a partir de 01/01/2020, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 4,1135. Combustível Tipo Diesel BS 500 Valor Unitário: R\$ 3,4299. Combustível Tipo Diesel S 10, R\$ 3,4396. Pregão Presencial 54/2019. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município, Antônio Stang pelo Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda e Ireni Terezinha Brancalioni e Mariciane Vergínia Berlanda Prestes pelo Auto Posto da XV Ltda.

Cod322402

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DESPACHO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
ADMINISTRATIVA PROCESSO APURATÓRIO Nº 033/2019**

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 011/2019 | Pregão Eletrônico nº 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, móveis hospitalares, equipamentos para processamento de dados, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme especificações e quantitativos descritos em termo de referência.

Pato Branco – PR, 10 de janeiro 2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), através do Setor de Licitação, Contratos e Credenciamento, no uso de suas atribuições conferidas pela ATA. 005/2018, e fundamentado na Res. 217/2013, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93 e após análise detalhada do processo em epígrafe, decide-se por:

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa R2T TECNOLOGIA LTDA inscrita sob CNPJ nº 26.305.083/0001-10, com amparo em previsão editalícia, contida no 14º (décimo quarto) item do termo de referência e cláusula 13ª (décima) da ata de registro de preços e com fulcro no inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões;

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente - CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:18424C0E

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE 032/2019**

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 032/2019, considerando-se que a empresa comprovadamente recebeu a sanção imputada pelo cometimento de infração editalícia.

Pato Branco/PR, 03 de fevereiro de 2020.

CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO
Presidente Comissão Processante
Res. 022/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:728CA44D

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE 033/2019**

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 033/2019, considerando-se que a empresa comprovadamente recebeu a sanção imputada pelo cometimento de infração editalícia.

Pato Branco/PR, 03 de fevereiro de 2020.

CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO
Presidente Comissão Processante
Res. 022/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:09951C88

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE 035/2019**

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 035/2019, considerando-se que a empresa comprovadamente recebeu a sanção imputada pelo cometimento de infração editalícia.

Pato Branco/PR, 03 de fevereiro de 2020.

CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO
Presidente Comissão Processante
Res. 022/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DC6410D5

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE 036/2019**

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 036/2019, considerando-se que a empresa comprovadamente recebeu a sanção imputada pelo cometimento de infração editalícia.

Pato Branco/PR, 03 de fevereiro de 2020.

CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO
Presidente Comissão Processante
Res. 022/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:88A0C6C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PP 8/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E TRANSPORTE PARA ATIVIDADES CORRELATAS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho – PR, após Parecer da Procuradoria Geral, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para continuidade do referido processo.

Data: 04/02/2020 (terça-feira), às 15:00 hrs.

Local: Sede do Município de Chopinzinho

Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 03 de fevereiro de 2020.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:59BC2169

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE PREÇOS
COMBUSTÍVEIS**

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Auto Posto da XV Ltda, CNPJ Nº 18.685.770/0001-80 e Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda, CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente a partir de 01/01/2020,

conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 4,1135. Combustível Tipo Diesel BS 500 Valor Unitário: R\$ 3,4299. Combustível Tipo Diesel S 10, R\$ 3,4396. Pregão Presencial 54/2019. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município, Antônio Stang pelo Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda e Ireni Terezinha Brancalioni e Mariciane Vergínia Berlanda Prestes pelo Auto Posto da XV Ltda.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3313400C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1-2020

Espécie: Extrato do Contrato nº 1/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rodobens Veículos Comerciais Cirasa S.A. CNPJ: 59.970.624/0010-75. Objeto: Contratação de Empresa para Revisão de 20.000km do Veículo Sprinter Van 515 20+1 Mercedes-Benz - Placa BDA-3C89. Valor: R\$ 1.278,32 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 1/2020. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: (687) Fonte: 494. Data da assinatura: 09/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Herilton de Castro Pereira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FB51212E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DL 1-2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 1/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	59.970.624/0010-75	R\$ 1.278,32

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 09 de janeiro de 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:26C08516

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA Nº 008/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 37, incisos IV, V e XI, "e", c/c art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76, de 13 de dezembro de 2005 e considerando o disposto no art. 21, inciso I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014; no art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012; na Lei nº 1289, de 08 de abril de 2013; na Lei nº 1338, de 07 de abril de 2014, e na Lei nº 1.489, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **DAVID PONTES MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.041.075-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 139.938.267-52, candidato habilitado em concurso público conforme os Editais nº 01/2019 e 13/2019, para o cargo de **Agente de Gestão Legislativa I** (função serviço de zeladoria).

II - A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 29 de janeiro de 2020

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:94C65F0F

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA Nº 009/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 37, incisos IV, V e XI, "e", c/c art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76, de 13 de dezembro de 2005 e considerando o disposto no art. 21, inciso I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014; no art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012; na Lei nº 1289, de 08 de abril de 2013; na Lei nº 1338, de 07 de abril de 2014, e na Lei nº 1.489, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **FABIANO ZAMPIERE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.713.186-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. 889.042.709-44, candidato habilitado em concurso público conforme os Editais nº 01/2019 e 13/2019, para o cargo de **Agente de Gestão Legislativa I** (função serviço de zeladoria).

II - A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 29 de janeiro de 2020

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:9B737974

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA Nº 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 37, incisos IV, V e XI, "e", c/c art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76, de 13 de dezembro de 2005 e considerando o disposto no art. 21, inciso I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014; no art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012; na Lei nº 1289, de 08 de abril de 2013; na Lei nº 1338, de 07 de abril de 2014, e na Lei nº 1.489, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **ANDERSON JOSÉ MAFALDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.836.495-9-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. 006.161.039-99, candidato habilitado em concurso público conforme os Editais nº 01/2019 e 13/2019, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa**.

II - A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 29 de janeiro de 2020